



Cisbaf

Ata da reunião do Conselho Fiscal, ocorrida em 22 de junho de 2020, realizada na sede do Cisbaf - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense, sito à rua Governador Roberto Silveira, 2012 pte, Posse, Nova Iguaçu, atendendo a convocação do Presidente para análise das contas de 2019, às 10:30 horas, reuniram-se os prefeitos: Carlos de França Villela, da Cidade de Queimados, Anabal Barbosa de Souza, da Cidade de Seropédica e Rogério Martins Lisboa, da cidade de Nova Iguaçu, sob a presidência do primeiro, para apreciação da pauta prevista. Após a apresentação das contas referentes ao exercício de 2019, o Presidente do Conselho Fiscal, Prefeito Carlos Villela, em nome de todos os membros, solicitou informações sobre as cotas do Contrato de Rateio devidas do exercício em apreciação e acerca do andamento do processo de cobrança judicial determinado pelo Conselho dos Municípios para os entes consorciados Belford Roxo e Itaguaí. Foi informado pela Secretária Executiva do Cisbaf, Dra. Rosangela Bello, que os processos impetrados pelo Cisbaf aguardam a conclusão judicial e que os entes consorciados já foram citados e apresentaram suas defesas. A Secretária informou também que o Município de Itaguaí no corrente exercício de 2020 voltou a pagar as cotas consorciais, mas ainda não se manifestou quantos aos exercícios pretéritos. Quanto a Belford Roxo, a Secretária lembrou o exposto na reunião do ano anterior o fato de o Consórcio ter sido procurado pelo Presidente da Câmara de Belford Roxo, Marcinho Bombeiro, que assumiu o cargo de Prefeito após o afastamento determinado pela Justiça do Prefeito Waguinho, que o município consorciado pagou o mês de maio de 2019 e que encaminhou uma proposta de parcelamento do débito existente. A proposta apresentada é de pagamento dos meses de janeiro a abril de 2019 e de se pagar um mês de atraso com um mês atual, ou seja, pagar duas cotas mensalmente até quitar a dívida. No entanto, não houve cumprimento do pagamento proposto e que o jurídico do Cisbaf fez juntada da proposta ao processo já impetrado. Que para facilitar qualquer oportunidade de consulta, novamente fará constar em ata os números dos processos judiciais.

Av. Governador Roberto da Silveira, 2012 parte / Posse - Nova Iguaçu - CEP 26020-740

e-mail: cisbaf@cisbaf.org.br - site: www.cisbaf.org.br - tel/fax: 3102-0460 - 3102-1067



Cisbaf

Belford Roxo processo nº 0019514-53.2019.8.19.0038 e Itaguaí processo nº 0019791-69.2019.8.19.0038. Quanto às cotas referentes ao contrato de rateio em aberto em 31/12/2019 já tinham sido quitadas por alguns consorciados durante o ano de 2020, que conforme o Quadro 2 das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, somente o Município de Seropédica tinha dívidas relativas a 2015 (08 cotas de R\$ 5.500), em referência a 2016 os Municípios de Belford Roxo (06 cotas de R\$ 12.500), Seropédica (12 cotas de R\$ 5.500), Itaguaí (02 cotas de R\$ 9.000) perfazendo um total de R\$ 203.000,00, em relação aos exercícios de 2017 e 2018 temos somente Belford Roxo e Itaguaí com o ano todo em aberto, somando R\$ 258.000 por cada ano. Quanto ao exercício findo de 2019, na data desta Reunião, Itaguaí estava devedor também por todo o exercício e Belford Roxo com 11 parcelas em atraso, conforme já explanado, houve o pagamento de uma parcela referente a maio/19. O Prefeito Carlos Vilella comentou que ficou satisfeito ao ser informado da regularização do rateio por parte do município de Japeri, pois como já havia comentado anteriormente, os problemas em 2018 com a mudança de Prefeito o preocupavam. O Prefeito Rogério Lisboa questionou sobre ações em que o Consórcio é réu em relação ao Contrato de Gestão com Japeri encerrado em 2014. A Secretária Executiva ratificou os esclarecimentos dados anteriormente, que a situação permanece a mesma, que o Cisbaf vem sendo absolvido de várias ações trabalhistas como ente solidário, não tendo nenhuma mudança significativa com relação aos anos anteriores. O Prefeito Anabal colocou sobre a possibilidade de optar pela contrapartida financeira como sua participação (Município de Seropédica) para o financiamento da Central de Regulação e Urgência Regional do SAMU-192 (CRUR). A Secretária Executiva esclareceu que Duque de Caxias, Mesquita, São João de Meriti e Queimados fizeram essa opção com contratos assinados. O Prefeito Carlos Vilella perguntou sobre a participação do Estado do Rio de Janeiro na contrapartida da CRUR quanto a regularidade do repasse. A Dra. Rosângela Bello informou que todas as 12



Cisbaf

(doze) parcelas de 2019 foram realizadas pelo Estado através do Fundo Municipal de Saúde de Nova Iguaçu e que foram repassados ao Cisbaf. No entanto, os valores referentes aos anos anteriores que estavam registrados em contas a receber foram baixados, uma vez que se verificou a inviabilidade de recebimento, e que a preocupação do Consórcio é apresentar seu Ativo com base na realidade de execução, sem qualquer superavaliação. O Prefeito Carlos Villela questionou a demora dos repasses oriundos do Fundo Nacional e Fundo Estadual de Saúde através de Nova Iguaçu e pediu que esse repasse fosse mais célere, dentro do próprio exercício. O Prefeito Anabal perguntou sobre os valores a receber em “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo” relativos a Contratos de Programas. A Secretária Executiva explicou que são os valores a receber dos contratos pactuados com os municípios de Queimados e São João de Meriti, que se referiam ao mês de dezembro/2019 e que foram pagos em 14/01/2020 e 15/01/2020 respectivamente. O Prefeito Rogério Lisboa falou que ficou impressionado com a arrecadação do Programa Marque Fácil, com quase R\$990.000 no ano e sua consolidação na região. A Dra. Rosangela Bello lembrou que os valores repassados pelos Municípios, que aderiram ao Programa, nos gastos com consulta e exames, são inteiramente repassados aos prestadores, que o Cisbaf não cobra nem dos Municípios, tampouco dos prestadores qualquer taxa de administração, ou seja, tudo que o Cisbaf arrecada nesta fonte é destinado ao pagamento dos prestadores e que as tarefas são absorvidas com os servidores existentes. O Prefeito Carlos Vilela falou que o Município de Queimados aderiu ao Marque Fácil neste exercício de 2020. A Secretária Executiva completou que Mesquita, Nilópolis, Queimados aderiram ao Programa e que São João de Meriti está concluindo seu processo interno para assinatura, que aguarda também um desfecho positivo com Magé. Ratificando o Prefeito Rogério, Rosangela Bello exemplificou o Município de Mesquita, que iniciou com gastos mensais de R\$ 25.000 e atualmente supera os R\$ 100.000 mensais. Por fim o Prefeito Vilela, falando em nome do Conselho Fiscal,

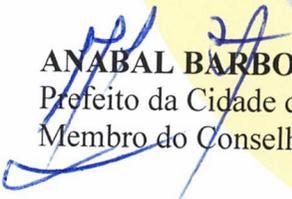
Av. Governador Roberto da Silveira, 2012 parte / Posse - Nova Iguaçu - CEP 26020-740

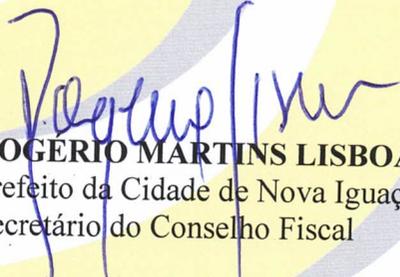
e-mail: cisbaf@cisbaf.org.br - site: www.cisbaf.org.br - tel/fax: 3102-0460 - 3102-1067

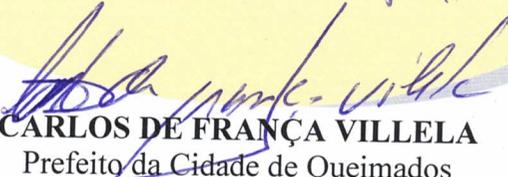


Cisbaf

orientou sobre a importância das cobranças judiciais e administrativas sobre todas as receitas que o Cisbaf tenha que auferir, sobre a necessidade de manter as contas sempre bem registradas, ainda mais neste momento que atravessamos já vislumbrando a prestação de contas no ano que vem. Que a apresentação e os esclarecimentos foram de suma importância para a decisão do Conselho. Após estas considerações foi recomendado para aprovação pelo Conselho de Municípios, sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão às 12:10 horas. Segue a ata assinada pelo Secretário do Conselho, o senhor Prefeito Rogério Martins Lisboa e após lida e aprovada pelo Presidente Prefeito Carlos e França Villela e demais membros.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito da Cidade de Seropédica
Membro do Conselho Fiscal


ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito da Cidade de Nova Iguaçu
Secretário do Conselho Fiscal


CARLOS DE FRANÇA VILLELA
Prefeito da Cidade de Queimados
Presidente do Conselho Fiscal